



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 22 de julho de 2016.

Ofício n.º 113/2016

## Assunto: Suplementação Orçamentária

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho pelo presente cumprimentar V. Excelência e solicitar respeitosamente a elaboração e envio de Projeto de Lei, dispondo sobre a suplementação do Orçamento da Câmara no valor de **R\$ 14.205,52** (quatorze mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), provenientes de dotações próprias da Câmara Municipal; para deliberação na sessão ordinária a realizar-se no dia 02 de agosto próximo, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 14.205,52** (quatorze mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01-Câmara Municipal de Fernão

01- Poder Legislativo

001-3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 5.335,18
002-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 870,34
004-3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 4.000,00
015-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.205,52</b>

Art. 2º. A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01-Câmara Municipal de Fernão

01 – Poder Legislativo

009-3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civi	R\$ 13.205,52
016-3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.205,52</b>

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor  
ALTEMAR CANELADA CAMPOS  
Prefeito Municipal de  
Fernão/SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 28 de julho de 2016.

Ofício n. 246.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 022/2016, que **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2016 e da outras providências”**.

A aprovação do presente fará com que este Legislativo Municipal possa suplementar fichas da despesa para o andamento de contratações de serviços.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

  
Atemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-5  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão  
[www.cmfernao.sp.gov.br](http://www.cmfernao.sp.gov.br)



Protocolo N.º 0141-2016  
Projeto de Lei do Executivo 0022-2016

29/07/2016 15:11:54

  
Edna Huss Garcia

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **NORIVALDO MASSUDA**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N° 022/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.205,52 (quatorze mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0001) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas P.Civil (FR 01)	R\$ 5.335,18
(0002) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 010)	R\$ 870,34
(0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0015)3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.205,52</b>

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 14.205,52 (quatorze mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos):

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

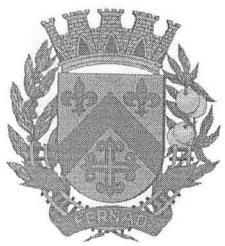
(0009) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas P.Civil (FR 01)	R\$ 13.205,52
(0016) 3.3.90.47 Obrigaç. Trib. E Contributivas (FR 01)	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.205,52</b>

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de julho de 2016.

*Altemar Canelada Campos*  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

**Senhor Presidente**

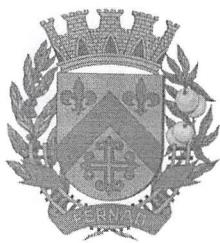
Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 141/2016.

Fernão, 29 de julho de 2016.



Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DESPACHO:

1 - Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa para emissão de parecer.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 29 de julho de 2016.



Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

## **PARECER JURÍDICO**

Matéria: **PROJETO DE LEI N° 022/2.016**

Objeto: **Abertura de crédito adicional suplementar**

### **I - RELATÓRIO**

Consulta-nos os membros desta Edilidade em relação a regimentalidade, legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Lei de nº 022/2016** de autoria do Poder Executivo, que versa, sinteticamente falando, sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Permissa vénia, esta é a exposição sintética da proposição em tela.

### **II - MÉRITO**

Noutro giro, meritoriamente discorrendo, permissa vénia, entendo que a proposição em tela deve seguir seu curso rotineiro nesta Casa Legislativa.

Sobre o tema em tela, entendemos com o devido respeito, desnecessários maiores comentários, haja vista que a lei federal que rege a contabilidade – lei nº 4.320/64 prevê a possibilidade de abertura de créditos especiais em seu artigo 41:

**Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:**

**I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;**

Além do mais, a despesa criada pela proposição em voga será coberta com a anulação de outras rubricas orçamentárias.

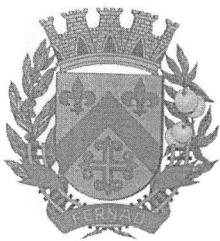
### **III - CONCLUSÃO**

Em razão do exposto, meu parecer é pela REGIMENTALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do PROJETO DE LEI N° 022/2.016, cabendo ressaltar que o mesmo não vincula os membros deste Poder Legislativo a acatá-lo ou não. Este é o parecer.

Fernão, 2 de agosto de 2.016.

(assinado no original)

**RONAN FIGUEIRA DAUN** – advogado  
OAB/SP nº 150.425



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

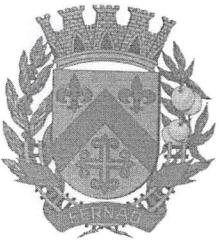
## SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 02 de agosto de 2016.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

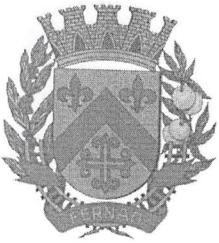
## DESPACHO:

**1** – Considerado Objeto de Deliberação pelo **Plenário da Câmara o PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal. Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

**2** – Cumpra-se.

Fernão, 02 de agosto de 2016.

  
Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



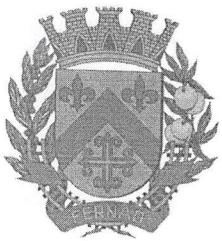
# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2016.

Eber Rogerio Assis  
Presidente da Comissão de Justiça



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2016.

*Sérgio Aparecido Batista*  
Sérgio Aparecido Batista  
Relator da Comissão de Justiça



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 022/2016

DATA: 25/07/2016

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Eber Rogério Assis e Membro o vereador José Ferreira dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.**

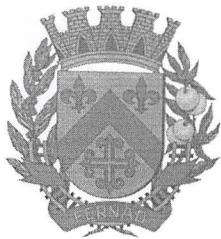
Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 02 de agosto 2016.

Vereador Eber Rogério Assis  
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista  
RELATOR

Vereador José Ferreira dos Santos  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Jaime de Almeida Mira relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2016.

Odair Menezes Moreira  
Presidente da Comissão de Finanças

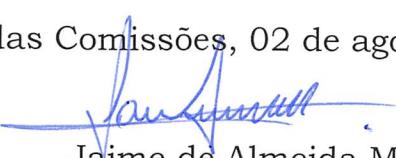


# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o  
**PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE  
2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito  
Municipal.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2016.

  
Jaime de Almeida Mira  
Relator da Comissão de Finanças



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 022/2016

DATA: 25/07/2016

AUTORIA: Prefeito Municipal de Fernão

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo Presidente o vereador Odair Menezes Moreira, Membro o vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 16 de agosto 2016.

Vereador ODAIR MENEZES MOREIRA  
PRESIDENTE

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA  
RELATOR

Vereador GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

NORIVALDO MASSUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** COMO CONVOCADA FICA (01) UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA 19 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 18H00M NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 024/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI 074/98 DE 15 DE MAIO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 025/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal e **PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016** QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DE VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA 6ª LEGISLATURA (2017/2020) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora e **PROJETO DE LEI N.º 004/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016** QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora

**INTIME-SE, CONVOQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Fernão, 16 de agosto de 2016.

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O VEREADOR ABAIXO INFRA-ASSINADO, DECLARA NOS TERMOS REGIMENTAIS PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBEU, NESTA DATA, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE (01) UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA À REALIZAR-SE NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2016 (SEXTA-FEIRA) ÀS 18:00 HORAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 024/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI 074/98 DE 15 DE MAIO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 025/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal e **PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016** QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DE VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA 6ª LEGISLATURA (2017/2020) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora e **PROJETO DE LEI N.º 004/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016** QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 16 DE AGOSTO DE 2016.

ÉBER ROGÉRIO ASSIS

GÊRONIMO RODRIGUES DOS SANTOS

JAIME DE ALMEIDA MIRA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

NORIVALDO MASSUDA

ODAIR MENEZES MOREIRA

PAULO PASTRE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DESPACHO:

1 - Determino a inclusão do **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 19 de agosto, para discussão e votação única.

2 - Cumpra-se.

Fernão, 16 de agosto de 2016.



Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



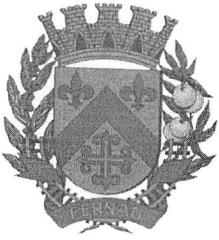
# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 022/2016**  
**DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de  
autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por  
unanimidade de votos na Sessão Extraordinária realizada  
nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA.**

Fernão, 19 de agosto de 2016.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DESPACHO:

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 – Determino a expedição de Oficio para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

5 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 – Cumpra-se.

Fernão, 19 de agosto de 2016.



Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA DA PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 À REALIZAR-SE EM 02/08/2016.

FERNÃO, 29 DE JULHO DE 2016.

PAUTA DA ORDEM DO DIA		
VEREADORES	ASSINATURA	VEREADORES
(1-) EBER ROGÉRIO ASSIS		
(2-) GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS		
(3-) JAIME DE ALMEIDA MIRA		
(4-) JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS		
(5-) NORIVALDO MASSUDA		
(6-) ODAIR MENEZES MOREIRA		
(7-) PAULO PASTRE		
(7-) SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI		
(7-) SÉRGIO APARECIDO BATISTA		



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

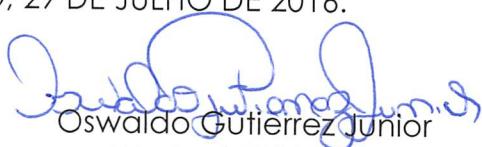
## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

**PAUTA PARA A ORDEM DO DIA DA 11<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016, À REALIZAR-SE EM 02 DE AGOSTO DE 2016.**

Nada consta na ordem do dia da presente sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 29 DE JULHO DE 2016.

  
Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 22 de agosto de 2016.

Ofício n.º 122/2016

## **Assunto: Encaminha Autógrafo**

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de V. Excia. o **Autógrafo** n.º **027/2016** relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 022/2016** DE 25 DE JULHO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS do Executivo, aprovado sem emendas por unanimidade de votos, na 5<sup>a</sup> Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de agosto último, para sua respectiva sanção.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor  
ALTEMAR CANELADA CAMPOS  
Prefeito Municipal de  
Fernão/SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## AUTÓGRAFO N.º 027/2016

**PROJETO DE LEI N.º 022/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.205,52 (quatorze mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0001) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas P.Civil (FR 01)	R\$ 5.335,18
(0002) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 010)	R\$ 870,34
(0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0015) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.205,52</b>

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 14.205,52 (quatorze mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos):

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas P.Civil (FR 01)	R\$ 13.205,52
(0016) 3.3.90.47 Obrigaç. Trib. E Contributivas (FR 01)	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.205,52</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de agosto de 2016.

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos  
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N° 1.092/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público por afiação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão,

Fernão, 30 / Agosto /2016

EDNA HUSS GARCIA  
Auxiliar de Serviços

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Decreta:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.205,52 (quatorze mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 837/2016:

( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0001) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas P.Civil (FR 01)	R\$ 5.335,18
(0002) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 010)	R\$ 870,34
(0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0015) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.205,52</b>

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 14.205,52 (quatorze mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Lei Municipal nº 837/2016:

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas P.Civil (FR 01)	R\$ 13.205,52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0016) 3.3.90.47 Obrigaç. Trib. E Contributivas (FR 01)	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.205,52</b>

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

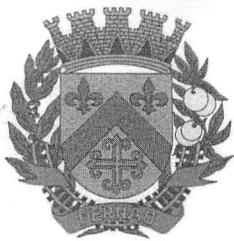
**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de agosto de 2016.

*Altemar Canelada Campos*  
PREFEITO MUNICIPAL

*Rufocoda*

Registrada e publicada por afiação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N° 837/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

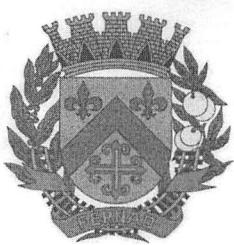
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.205,52 (quatorze mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0001) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas P.Civil (FR 01)	R\$ 5.335,18
(0002) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 010)	R\$ 870,34
(0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0015) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.205,52</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 14.205,52 (quatorze mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos):

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas P.Civil (FR 01)	R\$ 13.205,52
(0016) 3.3.90.47 Obrigaç. Trib. E Contributivas (FR 01)	R\$ 1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TOTAL	R\$ 14.205,52
-------	---------------

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de agosto de 2016.

*Altemar Canelada Campos*  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO  
**PUBLICAÇÃO**  
Este documento foi tornado público  
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL de Fernão.  
Fernão, 22 /Agosto /2016  
*Edna Huss Garcia*  
EDNA HUSS GARCIA  
Auxiliar de Serviços

*Rufodra*  
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.